



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (MF) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Centro - Fone: (42) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 019/03

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 97/98 e cria uma vaga para o cargo de médico plantonista.

A Câmara Municipal de Carambeí, aprovou e Eu Prefeito Municipal de Carambeí, sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica criada uma vaga para o cargo de médico plantonista – grupo operacional saúde e promoção social – totalizando 10 vagas.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 01 DE ABRIL DE 2003.


ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

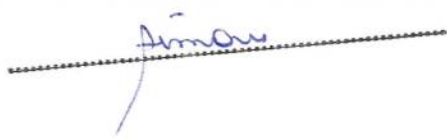
PRIMEIRA VOTAÇÃO
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 10 de Julho de 2003

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria

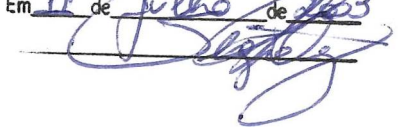
Protocolado sob nº 019/2003

Em 07/04/2003



SEGUNDA VOTAÇÃO
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 11 de Julho de 2003





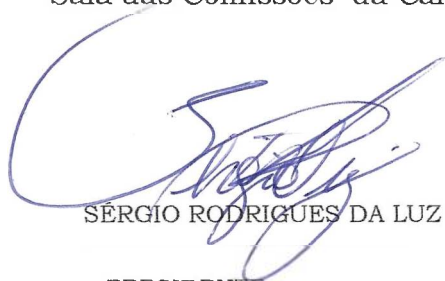
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei 019/2003

A Comissão de Justiça e Redação analisou o projeto de Lei nº 019/2003 que altera a Lei Municipal nº 97/98 e cria uma vaga para o cargo de médico plantonista. A Comissão analisou o Projeto em questão e concluiu que o mesmo encontra-se dentro dos parâmetros Constitucionais. Quanto a redação substituímos a palavra artigo pela abreviatura Art.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 08 de Julho de 2003.



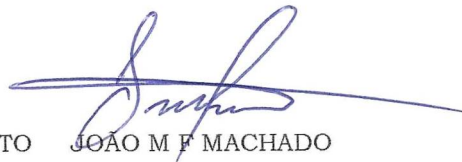
SÉRGIO RODRIGUES DA LUZ

PRESIDENTE



ARDOINO M. PARIZOTTO

MEMBRO



JOÃO M. F. MACHADO

MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei 019/2003

A Comissão de Justiça e Redação analisou o projeto de Lei nº 019/2003 que altera a Lei Municipal nº 97/98 e cria uma vaga para o cargo de médico plantonista. A Comissão analisou o Projeto em questão e concluiu que o mesmo encontra-se dentro dos parâmetros Constitucionais. Quanto a redação substituímos a palavra artigo pela abreviatura Art.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 08 de Julho de 2003.


SÉRGIO RODRIGUES DA LUZ
PRESIDENTE


ARDOÍNO M. PARIZOTTO
MEMBRO


JOÃO M. F. MACHADO
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Parecer ao Projeto de Lei nº 019/2003.

Senhor Presidente:

A Comissão de Finanças e Orçamento, reuniu-se para emitir parecer a respeito do Projeto de Lei nº 019/2003 que altera a Lei Municipal nº 97/98 e cria uma vaga para o cargo de médico plantonista. A Comissão analisou o Projeto e concluiu que mesmo é compatível com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como preenche os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, vem acompanhado do impacto financeiro. Sendo assim a Comissão é de parecer favorável.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 08 de Julho de 2003.


ARDOÍNO M. PARIZOTTO
PRESIDENTE


SÉRGIO R. DA LUZ
MEMBRO


ANTONIO CS R. DE OLIVEIRA
MEMBRO